



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO DE DISPENSA-CÂMARA Nº 010, de 06 de maio de 2024
(MINUTA)

O VEREADOR PRESIDNETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução e instrução quanto à formalização de todo um procedimento administrativo de licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, para Aquisição de Materiais Permanente da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizada pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA LTDA** CNPJ nº 05.244.5070001-04, visando a Aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins.

Dotação: 01.01.31.1002

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Materiais de consumo

Fonte: 1.500

Ficha: 000002

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JOÃO BATISTA NEVES DE OLIVEIRA LTDA	05.244.5070001-04	RS34.060,00
Valor Total		R RS34.060,00


ILEIDE ALVES DE ABREU

Vereador Presidente

Ileide Alves de Abreu
Presidente
Câmara Municipal